
violoncelo
trompa
canto

31 mar
>04 abr.27
covilhã

idade
18-30

inscrições
pré-seleção
vídeo
01>30
nov.26

CONCURSO
INTERNACIONAL
de MÚSICA
JÚLIO
CARDONA

covilhacriativa.com/concursojuliocardona

Com o apoio de:



ÍNDICE

Termos gerais e calendário	3
Prémios	3
Inscrição	4
Admissão	5
Repertório	5
VIOLONCELO	7
Pré-seleção, envio de vídeo (duração total: 10-20 minutos)	7
Ronda principal (duração total: 35-45 minutos)	7
Final (duração total: 35-45 minutos)	8
TROMPA	9
Pré-seleção, envio de vídeo (duração total: 10-20 minutos)	9
Ronda principal (duração total: 30-40 minutos)	9
Final (duração total: 30-40 minutos)	9
CANTO	10
Pré-seleção, envio de vídeo (duração total: aprox. 10 minutos)	10
Ronda principal (duração total: 25-35 minutos)	10
Final (duração total: 20-30 minutos)	10
Júri	11
Participação	11
Concerto de laureados e cerimónia de entrega de prémios	11
Outras considerações	12
Enquadramento jurídico	12
Contato	12

TERMOS GERAIS E CALENDÁRIO

1. A segunda edição do Concurso Internacional de Música Júlio Cardona, promovido e organizado pela Câmara Municipal da Covilhã, decorre de 31 de março a 04 de abril de 2027.
2. O concurso é dedicado a Júlio Cardona (1879-1950), natural da Covilhã, um dos mais destacados violinistas portugueses do século XX e possuidor de uma prestigiada carreira como solista e pedagogo. Por esse motivo, e a par da valorização e promoção do talento de jovens músicos, o principal objetivo do concurso é reavivar e expandir a memória e o legado de um dos maiores embaixadores culturais da cidade anfitriã.
3. O concurso tem lugar na Covilhã e está aberto a músicos de todas as nacionalidades, com idade não inferior a 18 anos (no dia 31 de março de 2027) e não superior a 30 anos (no dia 04 de abril de 2027). Todas as apresentações são abertas ao público e com entrada livre.
4. O concurso é composto pelas seguintes categorias:
 - Violoncelo;**
 - Trompa;**
 - Canto.**
5. Cada categoria é composta por três rondas obrigatórias:
 - Pré-seleção**, envio de vídeo (1 a 30 de novembro de 2026);
 - Ronda principal**, presencial, máximo de 8 participantes (31 de março a 02 de abril de 2027);
 - Final**, presencial, máximo de 3 participantes (03 de abril de 2027).

PRÉMIOS

1. Os prémios, atribuídos por um júri especializado, são os seguintes em cada categoria:
 - Primeiro prémio: 2.500€;**
 - Segundo prémio: 1000€;**
 - Possíveis Menções Honrosas.**
2. Para além dos prémios acima mencionados, o júri pode atribuir os seguintes prémios especiais:
 - Prémio Solista:** os primeiros premiados de cada categoria têm a oportunidade de tocar, como solistas, com uma das seguintes orquestras profissionais portuguesas em 2028: Orquestra Metropolitana de Lisboa, Orquestra do Algarve, Orquestra Filarmonia das Beiras, Orquestra Clássica do Centro e Orquestra do Norte. Os respetivos projetos são coordenados entre as orquestras mencionadas e o Concurso Internacional de Música Júlio Cardona.
 - Prémio AVA Musical Editions:** prémio especial para a melhor execução em cada categoria da obra inédita obrigatória de uma compositor portuguesa, em forma de voucher para aquisição de partituras do seu catálogo - valor total por categoria: 300€.
 - Prémio Cidade da Covilhã:** a atribuir por votação direta do público a um dos primeiros premiados durante o concerto de laureados do dia 04 de abril de 2027 - valor único: 1000€.
3. Serão convidadas agências de concertos e representantes da indústria musical portuguesa e internacional para as rondas principais e para as finais do concurso.

INSCRIÇÃO

1. Data limite de inscrição: 30 de novembro de 2026.
2. A inscrição é realizada entre 01 e 30 de novembro de 2026 através do seguinte site:
<https://covilhacriativa.com/concursojuliocardona/>
3. No ato de inscrição devem ser enviados os seguintes documentos:
 - Formulário de inscrição, incluindo lista do repertório escolhido para as três rondas do concurso;
 - Cópia do passaporte ou do bilhete de identidade (válidos pelo menos até abril de 2027);
 - Curriculum artístico em texto contínuo, entre 1400-1600 caracteres incluindo espaços;
 - Fotografia artística recente (ficheiro jpg, a cores, em alta definição 300dpi, sem direitos de autor);
 - Repertório requerido na Pré-seleção, gravado em vídeo, com os seguintes requisitos:
 - a) Dois ficheiros, um para cada obra requerida, em formato MP4, máx. 1 GB por ficheiro, identificados com o nome, o apelido, o instrumento do concorrente e o compositor (por exemplo: maria_santos_trompa_gliere.mp4);
 - b) Os links serão indicados no formulário de inscrição e os respetivos ficheiros devem ser descarregáveis, encaminhando para um serviço de transferência (por exemplo WeTransfer, SendAnywhere, SwissTransfer, etc.) ou para uma nuvem de armazenamento (por exemplo DropBox, GoogleDrive, etc.). Não serão aceites links para vídeos no YouTube ou plataformas similares de streaming;
 - c) Boa qualidade de som e imagem, visão frontal utilizando apenas uma câmara fixa, concorrente totalmente visível durante toda a gravação;
 - d) Cada obra requerida deve ser gravada num take único, sem interrupção e sem edição.
 - e) Gravações com antiguidade máxima de 6 meses à data de inscrição;
 - f) É permitido apresentar gravações de apresentações públicas, desde que estas cumpram os requisitos anteriores;
 - g) O repertório requerido pode ser consultado no item Repertório.

Comprovativo do pagamento da taxa de inscrição no valor de 50€, isenta de encargos bancários para o beneficiário. Esta taxa de inscrição não é reembolsável em caso de desistência do concorrente e deve ser transferida para a seguinte conta bancária:

Banco: BPI
Titular da conta: Câmara Municipal da Covilhã
Motivo: CIMJC Nome do concorrente
BIC (Swift): BBPIPTPL
IBAN: PT50 0010 0000 1896 5910 1173 8
4. As inscrições incompletas ou que não cumpram o regulamento do concurso serão rejeitadas. Os documentos enviados não são devolvidos.

ADMISSÃO

1. A decisão do júri após a Pré-seleção, que determine a admissão à fase principal do concurso, é comunicada aos concorrentes até ao final do mês de dezembro de 2026. As listas finais de admissão incluem até 3 (três) concorrentes em situação de reserva, que podem ser selecionados em caso de desistência de outros concorrentes.
2. Os concorrentes admitidos à fase principal estão obrigados ao pagamento de uma taxa de admissão de 50€, isenta de encargos bancários para o beneficiário. A taxa de admissão não é reembolsável em caso de desistência do concorrente e deve ser transferida para a conta bancária do item Inscrição no prazo de 14 dias após notificação escrita de admissão para a ronda principal.

REPERTÓRIO

1. A seguinte lista de repertório e o programa do concurso apresentados pelos concorrentes são vinculativos. Alterações posteriores não são permitidas.
2. Algumas especificidades são exclusivas de uma determinada categoria (por exemplo, que obras devem ser obrigatoriamente tocadas de memória, etc.).
3. Os concorrentes devem calcular a duração do programa escolhido com a maior precisão possível, de forma a que este se enquadre na duração mínima e máxima exigidas em cada ronda.
4. As obras obrigatórias das Finais em cada categoria são encomendas exclusivas do CIMJC e não podem ser tocadas em público antes do concurso.
5. O não cumprimento destes requisitos pode resultar em penalização ou desqualificação.

VOLONCELO

TROMPA

CANTO

VIOLONCELO

Na categoria de Violoncelo, a secção 2 da Final será obrigatoriamente executada de memória. Nas restantes secções ou rondas não é obrigatório tocar de memória.

PRÉ-SELEÇÃO, ENVIO DE VÍDEO (DURAÇÃO TOTAL: 10-20 MINUTOS)

1. J. S. Bach: Prelude, Sarabande e Gigue de uma das seguintes Suites para violoncelo solo: BWV 1007 em Sol maior, BWV 1008 em Ré menor ou BWV 1009 em Dó maior.
2. Uma obra virtuosa à escolha do concorrente com acompanhamento de piano, por exemplo:
K. Davydov: Am Springbrunnen, op. 20/2
D. Popper: Elfentanz, op. 39
P. Tchaikovsky: Pezzo capriccioso, op. 62
B. Martinů: Variações sobre um tema de Rossini
etc.

RONDA PRINCIPAL (DURAÇÃO TOTAL: 35-45 MINUTOS)

1. J. S. Bach: um Prelude de uma das seguintes Suites para violoncelo solo:
BWV 1010 em Mi bemol maior, BWV 1011 em Dó menor ou BWV 1012 em Ré maior.
2. Uma das seguintes obras com acompanhamento de piano:
L. v. Beethoven: Sonata n. 3 em Lá maior, op. 69
L. v. Beethoven: Sonata n. 5 em Ré maior, op. 102/2
F. Schubert: Sonata em Lá menor, D. 821 “Arpeggione”
J. Brahms: Sonata em Mi menor, op. 38
J. Brahms: Sonata em Fá maior, op. 99
D. Shostakovich: Sonata em Ré menor, op. 40
S. Prokofiev: Sonata em Dó maior, op. 119
F. Poulenc: Sonata, FP 143
B. Britten: Sonata em Dó maior, op. 65
3. Uma das seguintes obras a solo:
Z. Kodály: Sonata op. 8, 1º andamento
P. Hindemith: Sonata op. 25/3
E. Ysaÿe: Sonata op. 28
G. Cassadó: Suite
L. Dallapiccola: Ciaccona, Intermezzo e Adagio
G. Ligeti: Sonata
G. Crumb: Sonata
H. Dutilleux: Trois Strophes sur le nom de Sacher
K. Penderecki: Divertimento

FINAL (DURAÇÃO TOTAL: 35-45 MINUTOS)

1. Obra obrigatória a solo:

Isabel Soveral: Ignis et Nebula (Encomenda do CIMJC) (www.editions-ava.com)

2. Uma das seguintes obras com acompanhamento de piano:

F. J. Haydn: Concerto n. 2 em Ré maior, Hob. VIIb/2

R. Schumann: Concerto em Lá menor, op. 129

A. Dvorák: Concerto em Si menor, op. 104 *

E. Elgar: Concerto em Mi menor, op. 85

S. Prokofiev: Sinfonia concertante em Mi menor, op. 125 *

D. Shostakovich: Concerto n. 1 em Mi bemol maior, op 107

D. Shostakovich: Concerto n. 2 em Sol maior, op. 126

* A direção do CIMJC informará oportunamente sobre alguns cortes nos tuttis, de forma a garantir a duração total máxima de 45 minutos para cada concorrente na Final.

TROMPA

Na categoria de Trompa, a secção 3 da Final será obrigatoriamente executada de memória. Nas restantes secções ou rondas não é obrigatório tocar de memória.

PRÉ-SELEÇÃO, ENVIO DE VÍDEO (DURAÇÃO TOTAL: 10-20 MINUTOS)

1. R. Glière: 1º andamento com cadência do Concerto em Si maior, op. 90, com acompanhamento de piano
2. Uma obra à escolha do concorrente, a solo ou com acompanhamento de piano, que não faça parte do programa escolhido para a Ronda principal ou para a Final

RONDA PRINCIPAL (DURAÇÃO TOTAL: 30-40 MINUTOS)

1. Uma das seguintes obras com acompanhamento de piano:
 - F. J. Haydn: Concerto n. 1 em Ré maior, H. VIId n. 3
 - G. Ponto: Concerto n. 5 em Fá maior
 - W. A. Mozart: Concerto n. 4 em Mi bemol maior, K. 495
 - A. Rosetti: Concerto em Mi bemol maior, Murray C. 49 / Kaul III:36
2. R. Schumann: Adagio und Allegro, op. 70, com acompanhamento de piano
3. Uma das seguintes obras a solo:
 - O. Messiaen: Appel interstellaire
 - P. Maxwell Davies: Sea Eagle
 - H. Holliger: Cynddaredd – Brenddwyd (Fury – Dream)
 - K. Aho: Solo X
 - E.-P. Salonen: Konzert-Etüde
 - A. Valero Castells: Las Tres Rosas del Cementerio de Zaro
 - J. Widmann: Air

FINAL (DURAÇÃO TOTAL: 30-40 MINUTOS)

1. Obra obrigatória a solo:
 - Anne Victorino d'Almeida: Solitude for Horn, op. 124 (Encomenda do CIMJC)
(www.editions-ava.com)
2. Uma das seguintes obras com acompanhamento de piano:
 - P. Dukas: Villanelle
 - H. Neuling: Bagatelle
 - E. Bozza: En Forêt
 - J. Françaix: Divertimento
3. R. Strauss: Concerto n. 2 em Mi bemol maior, TrV 283, com acompanhamento de piano

CANTO

Os concorrentes interpretarão, nas diversas fases do concurso, repertório para o seu tipo de voz - Soprano, Mezzo-Soprano, Contralto, Contratenor, Tenor, Barítono ou Baixo - com acompanhamento de piano.

É obrigatório interpretar as obras no idioma e na tonalidade originais.

Não são permitidas repetições das mesma obra em diferentes fases do concurso.

Recitativos, cabaletas e segundas partes de árias que correspondam ao mesmo personagem devem ser interpretadas na íntegra e com a ária que lhes corresponde estruturalmente. Esta regra não se aplica a diálogos com diversos personagens.

Na categoria de Canto, todas as rondas e secções, exceto a secção 1 da Final, serão obrigatoriamente executadas de memória.

PRÉ-SELEÇÃO, ENVIO DE VÍDEO (DURAÇÃO TOTAL: aprox. 10 MINUTOS)

1. Uma ária

2. Uma canção

Ambas obras devem abranger épocas e idiomas diferentes, e ser interpretadas com acompanhamento de piano.

RONDA PRINCIPAL (DURAÇÃO TOTAL: 25-35 MINUTOS)

1. Uma ária de obra sacra (oratória, cantata, paixão, missa, requiem, etc.)

2. Uma ária de ópera escrita até ao século XVIII (inclusive)

3. Uma ária de ópera dos séculos XIX ou XX

4. Uma ária, canção ou couplet de opereta ou zarzuela

5. Uma canção

As obras da Ronda principal devem ser interpretadas em, pelo menos, três idiomas diferentes.

FINAL (DURAÇÃO TOTAL: 20-30 MINUTOS)

1. Obra obrigatória, em Português, com acompanhamento de piano:

Ana Seara: O tempo, o mesmo tempo de si chora (Encomenda do CIMJC) (www.editions-ava.com)

2. Uma obra concertante (ária de concerto, peça do repertório coral-sinfónico, canção com orquestra, etc.)

3. Uma canção

4. Uma ária de ópera

As obras dos pontos 2., 3. e 4. da Final devem abranger, pelo menos, duas épocas distintas, e ser interpretadas em, pelo menos, dois idiomas diferentes.

JÚRI

1. O júri de cada categoria é composto pelo presidente do júri e diretor artístico do concurso, e por outras duas personalidades com credenciais e reputação internacional, independentemente da nacionalidade, etnia, religião ou género. As decisões do júri são vinculativas e não passíveis de recurso.
2. Em caso de existência de relação tutorial – por um período prolongado e contínuo até menos de um ano antes do início do concurso, excluindo master classes – ou de parentesco entre um membro do júri e um concorrente, o membro do júri em causa abstém-se da respetiva votação.

PARTICIPAÇÃO

1. Os concorrentes devem inscrever-se pessoalmente no gabinete central do concurso, no Teatro Municipal da Covilhã, até às 18:00h do dia anterior à ronda principal do sua categoria, mediante a apresentação do passaporte ou bilhete de identidade. Cada participante aceita a obrigação de permanecer livre de compromissos ou obrigações profissionais durante toda a duração da competição.
2. Os concorrentes são responsáveis por toda a organização e por todas as despesas relativas à sua viagem e ao seu alojamento. A organização do concurso recomendará aos concorrentes admitidos à ronda principal hotéis e restaurantes bem localizados e a preços razoáveis.

CONCERTO DE LAUREADOS E CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

1. O concerto de laureados e a cerimónia de entrega de prémios de todas as categorias terá lugar no dia 04 de abril de 2027 às 15:00h. O primeiro premiado de cada categoria, ou o/s segundo/s premiado/s caso o primeiro prémio não tenha sido atribuído nessa categoria, apresentar-se-ão ao público em recital com acompanhamento de piano. O repertório a apresentar, escolhido a partir do programa apresentado pelo premiado durante o concurso, será decidido em coordenação com a direção artística do CIMJC após conhecido o resultado da respetiva Final.
2. A presença no concerto de laureados é obrigatória para todos os concorrentes que se qualifiquem para a Final da sua categoria. Os concorrentes da Ronda principal devem portanto realizar os seus planos pessoais de viagem e alojamento de forma a garantir a presença no concerto dos laureados.
3. O “Prémio Cidade da Covilhã”, atribuído pelo público durante o concerto de laureados, será disputado exclusivamente pelos primeiros premiados das diferentes categorias. A votação terá lugar in loco, após a apresentação dos mesmos em recital com acompanhamento de piano. Caso tenha sido atribuído apenas um primeiro prémio numa das categorias, esse mesmo premiado é automaticamente vencedor do “Prémio Cidade da Covilhã”. Caso não tenham sido atribuídos primeiros prémios em nenhuma das três categorias, o “Prémio Cidade da Covilhã” será disputado pelos vencedores dos segundos prémios de cada categoria durante o concerto de laureados e após votação do público.
4. A cerimónia de entrega de prémios terá lugar durante o concerto de laureados e os concorrentes premiados só terão direito aos mesmos caso estejam presentes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

1. Os pianistas colaboradores oficiais estão disponíveis, gratuitamente, durante as rondas principais e as finais. A organização do concurso facilita a realização de ensaios de 45 minutos com o pianista colaborador antes da ronda principal e antes da final, respetivamente. Os concorrentes podem trazer o seu próprio pianista colaborador, sendo nesse caso responsáveis pela sua contratação e por todas as despesas relacionadas.

Os concorrentes podem trazer o seu próprio acompanhador de piano, sendo nesse caso responsáveis pela sua contratação e por todas as despesas relacionadas.

2. A ronda principal é realizada por ordem alfabética determinada pelo (último) apelido dos concorrentes. Os concorrentes são informados da hora exata da apresentação com pelo menos um dia de antecedência.

3. A ordem de execução do programa de cada ronda deve manter-se conforme listado no item Repertório.

4. O concurso incentiva vivamente os concorrentes a utilizarem apenas partituras de música originais, rejeitando fotocópias ou reproduções ilegais. As edições Urtext devem ser priorizadas.

ENQUADRAMENTO JURÍDICO

1. Ao submeter o formulário de inscrição, o concorrente reconhece a aceitação de todas as regras e condições do concurso mencionadas no presente regulamento, assim como as decisões do júri.

2. Além disso, o concorrente reconhece o seu consentimento para que todos os dados pessoais e fotografias recolhidos pela organização do concurso sejam tratados de acordo com o Regulamento Europeu de Proteção de Dados (Regulamento (EU) 2016/679, de 27 de abril, atualizado pelo Regulamento (EU) 2018/1725, de 25 de maio), de forma a cumprir a realização do concurso.

3. A organização do concurso reserva o direito de gravar as rondas principais e as finais, em áudio e/ ou vídeo, parcialmente ou na totalidade, e utilizar essas gravações para promoção, transmissão pública e arquivo, mas nunca para fins comerciais. Os concorrentes e os seus acompanhadores de piano não têm direito a reclamar qualquer remuneração por estas gravações e/ou eventuais transmissões.

4. A organização concurso não se responsabiliza por quaisquer custos relacionados com doença ou acidente, ou por qualquer perda, roubo ou acidente de instrumentos musicais ou de quaisquer outros bens dos concorrentes durante a sua estadia na Covilhã. Os concorrentes devem possuir os respetivos seguros a título pessoal.

5. Em caso de força maior, a organização concurso reserva o direito de alterar qualquer aspeto do concurso. Alterações integrais ou parciais são anunciadas oportunamente, incluindo a aplicação de restrições a eventos públicos ou quaisquer outras medidas impostas pelas autoridades governamentais por razões de saúde e segurança públicas.

CONTATO

Todo o tipo de dúvidas e esclarecimentos devem ser solicitados exclusivamente por via eletrónica, através do seguinte endereço de correio eletrónico: [juliocardona.covilha\(a\)gmail.com](mailto:juliocardona.covilha(a)gmail.com)